

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

De acordo com os pareceres da Assessoria Jurídica e da Controladoria Interna do Município e tendo em vista todo o processamento da Inexigibilidade de Licitação, Processo Administrativo nº 5648/2018, em conformidade ao disposto no art. 25, inciso III e art. 26, parágrafo único, da Lei federal 8666/93 de 21 de junho de 1993, **ADJUDICO, HOMOLOGO e RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação N.º 030/2018, atesto que foram cumpridas as exigências legais e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao artigo 26 da Lei de licitações.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do solicitado no Termo de Referência/Projeto Básico de Inexigibilidade de Licitação expedido pela Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Show artístico com a **Dupla CRISTIANO BANNI E DANIEL**, apresentar-se no dia 31 de dezembro de 2018, na praça Nilo Peçanha – centro - Trajano de Moraes-RJ.

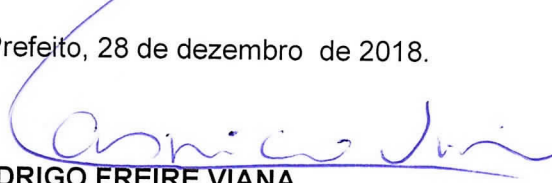
Favorecido: **WCD PRODUÇÕES LTDA**, C.N.P.J. nº 20.433.828/0001-40, estabelecida na Fazenda Babilonia – Sn- sala 01- Zona Rural- Vieiras-MG

Valor Total: **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).**

Justificativa anexa nos autos do processo administrativo nº 5648/2018, de inexigibilidade de licitação.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8666/93, e que, após seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Gabinete do Prefeito, 28 de dezembro de 2018.


RODRIGO FREIRE VIANA
Prefeito